



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 075, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

PEDRO MÁRCIO GIROTTTO e FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Vereadores desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICAM** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal através do setor competente realize o cadastro e adesão ao programa “Cidadania no Campo – Município Agro” do Governo Estadual.

II – Que o Município realize estudos no sentido de realizar a criação de um Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

JUSTIFICATIVA

O programa “Cidadania no Campo – Município Agro” foi instituído pelo Governo do Estado de São Paulo através da Resolução SAA nº 13, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece normas técnicas, procedimentos, critérios e mecanismos que visam a implementação de ações integradas para o desenvolvimento agropecuário.

O município deverá acessar o site <https://municipioagro.agricultura.sp.gov.br> para ter maiores informações, segue anexo manual operacional oferecido pelo Governo Estadual.

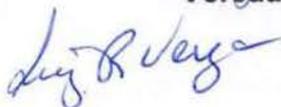
Portanto, a presente indicação pretende viabilizar a harmonia entre campo e cidade, desenvolvendo o agronegócio no município, atingindo o pequeno, o médio e o grande produtor e dando melhor qualidade de vida e trabalho aos seus empregados.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 29 de Abril de 2021.


PEDRO MÁRCIO GIROTTTO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador



Bianca Cristina Carlos

